

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Adelson Dias de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Paulo Cesar Rodrigues de Lima Junior

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Heloisa Helena Rodrigues Mafra

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
Cyntia Andrade Reis Silva

Responsáveis pela publicação:
Cyntia Andrade Reis Silva
Stanley Gutierrez Messias da Paz

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 185 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 047/2022/GR, resolve:

I – EXTINGUIR as Unidades Organizacionais abaixo relacionadas, na estrutura formal da UNIVASF no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CÓDIGO
Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE	FG-1
Diretoria de Sanções e Acompanhamento das Fiscalizações Contratuais - DSAFC	CD-4
Seção de Expedição e Registro de Diploma - SRCA-SERD	FG-2

II – CRIAR as Unidades Organizacionais abaixo relacionadas, na estrutura formal da SRCA no SIORG, com subordinação hierárquica à Diretoria de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA-DA, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CÓDIGO
Coordenação de Expedição e Registro de Diploma - CERD	FG-1
Seção de Ingresso Discente - SID	FG-2

III – CRIAR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, na estrutura formal da PROAE no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CÓDIGO
Departamento de Assistência Estudantil	CD-4

IV - ALTERAR o superior hierárquico da UORG Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização - CAFI para Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI e manter o da UORG Divisão de Acompanhamento de Contratos de Terceirização - DCT.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor Pro Tempore